LEI Nº 1423-A

Projeto de Lei nº 18/04
de autoria do
Vereador José Valter dos Santos

Denomina Aloísio Conceição Costa a Unidade Básica de Saúde do bairro Humaitá.
Proc. nº 15307/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Aloísio Conceição Costa a Unidade Básica de Saúde do bairro Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de abril de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º 105/04
no Jornal Diucutino
26/04